



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EMENDA Nº 1/2014

PARECER N. 002/2015

MODIFICA A SÚMULA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2014.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Emenda que modifica a súmula do Projeto de Resolução nº 11, de 2014, substituindo a expressão “Sistema Único de Saúde” pela expressão “Sistema de Saúde de Cascavel”.

Eis o breve relatório.

II – PARECER:

A presente Emenda tem por objeto tão somente a substituição da expressão “Sistema Único de Saúde” para “Sistema de Saúde de Cascavel” na súmula do Projeto de Resolução nº 11, de 2014, que institui a Frente Parlamentar da Saúde.

A emenda vai ao encontro dos objetivos do Projeto de Resolução nº 11, de 2014, sendo o presente parecer favorável por seus próprios fundamentos.

III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, os membros da Procuradoria Geral da Câmara Municipal opinam pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda nº 1, de 2014.

É o parecer, *s. m. j.*

Gabinete da Procuradoria - Geral da Câmara Municipal
Cascavel, 10 de fevereiro de 2015.



PASCOAL MUZELI NETO
PROCURADOR GERAL